

## **INDICAÇÃO Nº 064/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias na **VILA RURAL SANTA ROSA**, como roçadas, estudo para reforma do centro comunitário, melhorias das estradas troca de lâmpadas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a comunidade no dia 27/03/2025

A comunidade necessita de várias melhorias em qualidade de vida, ressalto aqui alguns compromissos de campanha do executivo com a mesma.

Necessita-se de intervenção do órgão responsável na roçada do campo de futebol, lugares de acesso e também a roçada das arvores que muitas vezes inibem o acesso a luz na comunidade. Outro ponto importante é o estudo de reconstrução do centro comunitário o qual está necessitando urgentemente de reforma e também precisa pensar também em tela em volta do campo de futebol. As lâmpadas também necessitam de ser trocadas para iluminação das ruas no período noturno. Por final pedimos que sejam feitas manutenções preventivas com cascalho ou fresado nas estradas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 31 de março de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador